REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção – Geral da Administração Escolar

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 232/DSGP/2020

(NOS TERMOS DA ALÍNEA c) DO N.º 1 DO ARTIGO 24º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

Aquisição de Serviços de Limpeza para as Instalações da Direção-Geral da Administração Escolar – Janeiro/2021

CONVITE

Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes

Assinado de forma digital por Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes
Dados: 2020.12.29 16:54:17 Z

Referência n.º 232/DSGP/2020

Data: 29 de dezembro de 2020

Data limite para receção das propostas: até às 11h00 do dia 30 de dezembro de 2020

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES DA DGAE – JANEIRO/2021

I - OBJETO DO CONVITE

1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza para as instalações da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) – Janeiro/2021, para as seguintes tipologias de serviços:
 a) Limpeza programada regular;
 b) Limpeza programada profunda;
 c) Limpeza não programada (piquete).

2. O presente procedimento insere-se no CPV "90910000-9 – Serviços de Limpeza" previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008. O presente Convite é efetuado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, abreviadamente designada por CCP.

3. A entidade pública adjudicante é o Estado Português através da Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE, sita na Avenida 24 de Julho, 142, 1399-024 Lisboa, com o número de telefone +351213938600 e fax +351213943494, e com o endereço eletrónico geral@dgae.mec.pt.

4. A decisão de contratar foi adotada pela Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de suplência, através do seu Despacho de 21 de dezembro de 2020, exarado na Informação n.º B20032043H, de 29 de dezembro de 2020, fundamentando a escolha do procedimento ao abrigo da base legal constante no ponto n.º 2 do presente título.

5. O presente Convite, efetuado nos termos do n.º 4 do art.º 115.º do CCP, será enviado através da plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/.

II - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta através da plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/, com a referência «*Procedimento n.º 232/DSGP/2020*», seguido do assunto.

2. A resposta aos pedidos de esclarecimento e demais comunicações sobre o presente Convite serão enviadas através da plataforma eletrónica indicada no número anterior.

III - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Nos termos conjugados do art.º 62.º com a alínea g) do n.º 1 do art.º 115.º do CCP, a proposta e os documentos que a acompanham devem ser enviados para a plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/ e cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

 a. Data limite de entrega: até às 11h00 do dia 30 de dezembro de 2020;

 b. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa;

c. Prazo de manutenção da proposta: 66 (sessenta e seis) dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação;

d. A proposta deve ser obrigatoriamente instruída de acordo com o modelo constante do Anexo II deste convite.

e. Não são admitidas propostas variantes.

IV – ELEMENTOS A INDICAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA

1. O valor da proposta.
2. O prazo de validade da proposta.
3. Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

V – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo apresentado no Anexo I.
2. Modelo de proposta em conformidade com o Anexo II.

VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 (três) dias a contar da notificação da adjudicação, os documentos comprovativos de que não se encontra na situação prevista na alínea d) e) e h) do artigo 55.º do CCP.

VII – CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida a prestação de caução.

VIII – OUTORGA DO CONTRATO

Nos termos do artigo 104.º do Código dos Contratos Públicos, a outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos.

IX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

São as estipuladas na cláusula 11ª do Caderno de Encargos.

X – COMUNICAÇÕES

1. Todas as comunicações, notificações e declarações relacionadas com o presente procedimento são efetuadas, por escrito, através da plataforma eletrónica com o endereço https://www.acingov.pt/, salvo determinação expressa em contrário pela entidade adjudicante.

2. Todas as comunicações, declarações e documentos relacionados com o procedimento são redigidos em língua portuguesa.

ANEXOS

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea *i*) da alínea *b*) e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável, do CCP, na sua redação atual]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo – quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a)...
b)...
3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
[a que se refere a n.º 2 do capítulo V do presente Convite]

[nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de [gerente/administrador/procurador] de(1) [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos patenteado no procedimento ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara(m) que a(s) sua(s) representada(s)(2) se obriga(m) a prestar todos os serviços objeto do referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos e demais elementos do procedimento do concurso, nos seguintes termos:

1. …… [valor da proposta].
2. …… [prazo de validade da proposta].
3. Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

[Local] e [data]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprir a expressão "a(s) sua(s) representada(s)".

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a n.º 3 do capítulo V do presente Convite]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara-se …. [indicação do(s) elemento(s) do concorrente que será o ponto de contato no âmbito do presente procedimento, e deverá incluir: endereço, telefone, telefax e correio eletrónico para efeitos de comunicações].

[Local] e [data]

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
2 — O declarante junta em anexo [ou indica…como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP